



Ofício nº 372/2025 – G.P.

Procs. CM nº 8915/2025

Santo André, 8 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópias da Leis nº 10.910, de 2025, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

| AUT. Nº | LEI Nº | EMENTA |
|---------|-------------|--|
| 98/2025 | 10.910/2025 | Institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo - ECC”, a ser comemorado anualmente. |

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

